



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

**INDICAÇÃO / 2017**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que seja realizado um estudo para a criação de um Programa Municipal de acolhimento, com permanência temporária em casa abrigo, para pessoas em situação de rua.

## **JUSTIFICATIVA**

Várias pessoas vem sofrendo em nosso município e se encontrando em situação de rua, de forma permanente ou temporária. Sendo assim, nossa cidade necessita de um programa e de um centro de acolhimento provisório para aqueles que se encontram na rua, onde possam cuidar de sua higiene, de sua saúde e eventualmente até mesmo praticar atividades educacionais e/ou profissionalizantes.

Nesse sentido, é dever do Poder Público estabelecer um programa de acolhimento àqueles cidadãos que se encontram sem qualquer tipo de amparo.

Desta forma, com o objetivo de proporcionar melhorias em nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que sejam realizados estudos para a criação de um Programa Municipal de acolhimento, com permanência temporária em casa abrigo, para pessoas em situação de rua.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 08 de Dezembro de 2017.

**Ricardo Longatti França**  
**Vereador**